
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Entre Sabores e Saberes e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 17ª plenária de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – dá parecer favorável e Aprova o Projeto Entre Sabores e Saberes. Este de autoria e a ser executado pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, que está situada na Rua Cinfrônio de Andrade, nº 200, Jardim Norte, Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Conforme o projeto aprovado no art. 1º desta resolução, o valor empregado para a sua execução será de R\$ 135.374,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais) a ser custeado com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, reservados por meio do objetivo “Promoção de Direitos”, constante do Anexo I – Planilha II da Deliberação 006/2016 do CEDCA/PR, conforme Edital de Chamamento público 004/2017 SEDS/PR – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 3º O projeto visa atender crianças em situação de vulnerabilidade social durante dois anos, sendo um total de 60 (Sessenta) educandos atendidos na Escola Ecológica Marcelino Champagnat.

Art. 4º Fica a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, responsável em informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eventuais alterações que possam ocorrer no projeto aprovado por este.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 22 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:465C74B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2017. Edição 1385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>